ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1626/2016

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 23/05/2016 **Sanção:** 23/05/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.626/2016 Em, 23 de maio de 2016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art.1° Fica autorizado a abertura das dotações abaixo, para o exercício 2016, com criação da funcional programática abaixo, conforme o artigo 41 da Lei Federal 4320/64.

SUPLEMENTA

10 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.....R$ 88.323,68
10.001.13.392.0009.1360 – Reforma do Teatro Municipal
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 88.323,68
Total Geral.....R$ 88.323,68

ANULA

10 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.....R$ 88.323,68
10.001.27.812.0009.2085 – Manutenção das atividades esportivas
33.90.36.00.00 – Outros serv. Terc. Pessoa Física.....R$ 88.323,68
Total Geral.....R$ 88.323,68

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 23 de maio de 2016.

APROVADO
EM 23/05/2016
Valmir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
23/05/16

SANCIONADO
Em 23/05/2016
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal